



## **RONDÔNIA**

■ ★ ■

**Governo do Estado**

### **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON  
Equipe de Compras - IPERON-EQCOM

#### **DESPACHO**

De: IPERON-EQCOM

Para: SUPEL-COGEN5

Processo Nº: 0016.000340/2025-28

Assunto: Análise das propostas apresentadas – Pregão Eletrônico nº 90388/2025

Senhora Pregoeira,

Em complemento à análise das propostas do **Pregão Eletrônico nº 90388/2025**, registra-se que o **Item 03 – Caneta personalizada** havia sido considerado em desacordo com o Termo de Referência, conforme Despacho id. 0064058573.

Na sequência, a empresa **RMB (Roger André Braun ME)** apresentou **proposta** para o referido item e foi instaurada **diligência** para comprovação da aderência técnica, com solicitação de **imagem/identificação do modelo** (0064255818). A empresa encaminhou resposta (0064424410) anexando a imagem das canetas que oferta.

Procedida a verificação, **constata-se que a caneta ofertada atende às especificações do TR** para o Item 03, em especial o previsto no item **8.1.1.3** (caneta esferográfica executiva com **corpo de metal e detalhe emborrachado na parte inferior – empunhadura**), além de observar as demais características exigidas. Quanto aos elementos comerciais, a proposta indica 1.500 unid. a R\$ 3,33 (total R\$ 4.995,00), conforme documento apresentado pela proponente.

Diante do exposto, **opina-se pelo prosseguimento do certame quanto ao Item 03 – Caneta personalizada**, considerando a **proposta da empresa RMB apta às exigências técnicas do Termo de Referência**.

Ressalta-se a **urgência na adoção dos trâmites**, em virtude da proximidade do evento, previsto para o dia **15/10/2025**, de modo a garantir a execução tempestiva dos serviços e a plena realização do Congresso.

Atenciosamente,

**MARIA GABRIELA DA SILVA SILVEIRA**  
Assessora EQCOM/GAD

**CIBELY DOS SANTOS LEITE**  
Gerente de Administração do Iperon



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela da Silva Silveira, Assessor(a)**, em 16/09/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **cibely dos santos leite, Gerente**, em 16/09/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064425153** e o código CRC **B873C3B1**.

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0016.000340/2025-28

SEI nº 0064425153